

個人資料保護辦公室**GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS****通告****Avisos**

第01/2007號許可

Autorização n.º 01/2007

關於豁免履行通知的義務

Isenção da obrigação de notificação

*工作人員的報酬、給付及福利資料的處理**Tratamento de Dados de Retribuições, Prestações e Regalias de Trabalhadores*

根據第8/2005號法律第二十一條第二及第三款的規定，公佈本許可。在本許可的範圍內處理個人資料，相關實體無須履行上述法律第二十一條第一款規定的通知義務。

A presente autorização é publicada ao abrigo do previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º da Lei n.º 8/2005. Nos termos da mesma, as entidades responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais nela incluídas estão isentas da notificação prevista no n.º 1 do artigo 21.º da lei referida.

第一條**Artigo 1.º****處理的目的****Finalidade do tratamento**

本豁免僅適用於因下列目的對工作人員的個人資料進行自動化處理的情況：

A presente isenção aplica-se apenas aos tratamentos automatizados dos dados pessoais de trabalhadores, que tenham as seguintes finalidades:

- 一、各種報酬、給付、補助及津貼的計算及支付；
- 二、根據法律規定，對薪酬的強制性或非強制性扣除的計算及就源扣繳；
- 三、執行勞資協議、司法決定或判決，及處理工作人員提出的申請；
- 四、根據法律的規定，對有關人員在公司營利中分紅的計算；
- 五、其他與報酬、給付、補助或津貼相關事項的處理。

1. Cálculo e pagamento de retribuições, prestações, abonos e subsídios;

2. Cálculo e retenção na fonte relativos a descontos na remuneração, obrigatórios ou facultativos, decorrentes de disposição legal;

3. Execução de convenção colectiva de trabalho, decisão ou sentença judicial, bem como tratamento de pedidos formulados pelos trabalhadores;

4. Cálculo da comparticipação nos lucros de empresa, nos termos da legislação aplicável;

5. Tratamento dos outros assuntos relativos a retribuições, prestações, abonos ou subsídios.

第二條**Artigo 2.º****個人資料的種類****Categorias de dados pessoais**

為上條所指之目的而處理的個人資料只限於下列種類：

Os dados pessoais tratados com as finalidades referidas no artigo anterior são apenas os que se incluem nas seguintes categorias:

一、身份認別資料：姓名、出生日期、出生地、性別、國籍、地址、電話號碼、傳真號碼、電郵地址、學歷、常用語言、身份證明文件種類及號碼、納稅人編號、社會保障基金受益人號碼及退休金或公積金受益人供款編號；

1. Dados de identificação: nome, data de nascimento, naturalidade, sexo, nacionalidade, morada, número de telefone e fax, endereço electrónico, habilitações literárias, língua usada, tipo e número de documento de identificação, número de contribuinte, número de beneficiário do Fundo de Segurança Social, do Fundo de Pensões ou das contribuições para o Regime de Previdência;

二、家庭情況：婚姻狀況、配偶姓名、子女或由其扶養的人士的姓名及其他用於計算給付、補助及津貼的資料；

2. Situação familiar: estado civil, nome do cônjuge, filhos ou pessoas a cargo e outros elementos susceptíveis de determinar a atribuição de prestações, abonos e subsídios;

三、職業活動資料：職業的種類、工作時間及地點、內部

3. Dados relativos à actividade profissional: tipo, horário e local de trabalho, número e data de emissão do documento de identificação interno, antiguidade, categoria profissional, anti-

認別證件號碼及發出日期、年資、職級、職級年資、薪金等級、合約性質及期間；

四、與報酬相關的資料：基礎報酬、其他固定及非固定的報酬、津貼、假期、出勤記錄、特別假期，其他與補充報酬的發放，及與強制性或非強制性扣除的金額或稅收有關的資料；

五、其他資料：僱員或其家庭成員無工作能力的程度、因工業意外或職業病而暫時無工作能力的情况、支付地點、銀行帳戶號碼、需代作強制性或非強制性扣除的社團或實體的認別資料及會員編號。

第三條 保存期間

一、上條所指資料的最長保存期間為工作關係結束後十年。

二、如因司法訴訟的需要，上款所指的期間可延長至轉交司法機構或轉為確定性判決後六個月。

三、為退休金、公積金或在工作關係終止後向僱員支付補充給付之目的，作為確認員工的身份、工作時間及薪酬變動所必須的資料的保存不受上兩款所指的期間限制。

第四條 資料的接收者

一、資料的接收者包括：

(一) 根據法律規定或應資料當事人要求須通告的實體；

(二) 管理處理資料的實體（僱主）支付僱員薪酬帳戶的金融機構；

(三) 管理退休金或公積金的實體，在此情況下應通知僱員；

(四) 提供工作意外或人身意外保險的相關保險公司。

二、在上款規定以外的情況下，或向上款所指以外的實體作出通告，或將資料轉移到澳門特別行政區境外的自動化處理，不屬豁免通知的範圍。

二零零七年十一月三十日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

(是項刊登費用為 \$4,280.00)

guidade na categoria, escala do vencimento, natureza e prazo do contrato;

4. Dados relativos a retribuições: retribuição base, outras retribuições fixas e variáveis, subsídios, férias, registo de assiduidade e absentismo, licença especial, outros elementos relativos à atribuição de retribuições complementares e às importâncias ou impostos descontados obrigatória ou facultativamente;

5. Outros dados: grau de incapacidade do trabalhador ou do seu agregado familiar, situação da incapacidade temporária resultante de acidente de trabalho ou de doença profissional, local de pagamento, número de conta bancária, número de associado e identificação da associação ou entidade à ordem da qual devem ser efectuados descontos obrigatórios ou facultativos.

Artigo 3.º

Prazo de conservação

1. Os dados especificados no artigo anterior podem ser conservados por um período máximo de dez anos após a cessação da relação de trabalho.

2. O prazo indicado no número anterior poderá ser prolongado, por motivos de acção judicial, até seis meses após a transferência de dados às instituições judiciais ou o trânsito em julgado da sentença.

3. Os prazos especificados nos dois números anteriores não prejudicam a conservação dos dados estritamente necessários à prova da qualidade de trabalhador, tempo de serviço e evolução da remuneração, para efeitos de pensões, previdência ou para o pagamento de prestações complementares posteriores devidas em momento posterior à cessação da relação de trabalho.

Artigo 4.º

Destinatários dos dados

1. São destinatários dos dados:

(1) As entidades a quem os dados devam ser comunicados por força de disposição legal ou a pedido do titular dos dados;

(2) As instituições financeiras que gerem as contas do responsável pelo tratamento (empregador) destinadas ao pagamento da retribuição do trabalhador;

(3) As entidades gestoras de Fundos de Pensões ou do Regime de Previdência, com informação prévia do trabalhador;

(4) As companhias de seguros com quem é celebrado o contrato de seguro de acidentes de trabalho ou de acidentes pessoais.

2. Estão sujeitas a notificação as situações não previstas no número anterior, as comunicações a entidades não indicadas no mesmo, e os tratamentos automatizados de dados pessoais transferidos para local situado fora do território da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 30 de Novembro de 2007.

A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

(Custo desta publicação \$ 4 280,00)